



### Oficina 3: Articulação sistêmica, ínter-institucional, intersetorial e interdisciplinar

- Coordenador: Juiz Haroldo Luiz Rigo da Silva, TJSE
- Relatores: Juiz Elio Braz Mendes,
- Pergunta Orientadora: **Pergunta orientadora: O que precisamos viabilizar junto às nossas instituições para que a articulação sistêmica, interinstitucional, intersetorial e interdisciplinar de Justiça Restaurativa possa ser adequadamente desenvolvida?**



### Oficina 3: Articulação sistêmica, ínterins-

2) Por parte do meu Tribunal?

titucional, intersetorial e

interdisciplinar

- Relator: Juiz Elio Braz Mendes (TJPE)
- 1) Por parte do CNJ?
  
- 1 - Resolução 225
  - 1.1 Criar / cobrar metas;
  - 1.2 Difusão da Justiça Restaurativa;
  - 1.3 Capacitação mínima (meta);
  - 1.4 Financiamento;
  - 1.5 Aperfeiçoamento da resolução;
  - 1.6 Parceria.
  - 1.7 Cronograma.



### Oficina 3: Articulação sistêmica, ínterins- titucional, intersetorial e interdisciplinar

- Relator: Juiz Elio Braz Mendes (TJPE)
- 1) Por parte do CNJ?
  
- 2 – Criar Dia ou Semana da Justiça Restaurativa
  
- 3 – Padronização da justiça restaurativa : Organograma e estruturação, criação de quadro oficial Justiça restaurativa nos TJ's.



### Oficina 3: Articulação sistêmica, ínter-institucional, intersetorial e interdisciplinar

2) Por parte do meu Tribunal?

Relator: Juiz Elio Braz, TJPE

- Divulgação geral, mais especificamente sensibilização dos magistrados para os resultados práticos.
- Restaurativas – dados / resultados inseridos nos sistemas estatísticos.
- Criação de órgão de gestão específico nos tribunais e comarcas, em prazo definido, com meta para sua implantação.



### Oficina 3: Articulação sistêmica, ínter-institucional, intersetorial e interdisciplinar

• Relatora Juíza Fernanda de Lima Carvalho, TJSP

• 2) Por parte do meu Tribunal?

- Núcleos – Dotação de quadro específico – Orçamento próprios – estrutura organizacional própria.
- Dotação para capacitação de facilitadores e reconhecimento da função com remuneração



## Oficina 3: Articulação sistêmica, ínterins- titucional, intersetorial e interdisciplinar

2) Por parte do meu Tribunal?

Relatora: juíza Fernanda Carvalho, TJSP

- Elaboração de termos interinstitucionais de parcerias e criação de estímulos / incentivos para participação voluntária com universidades, estudantes e profissionais de outras áreas.



## Oficina 3: Articulação sistêmica, ínterins- titucional, intersetorial e interdisciplinar

3) Por parte de parceiros externos (MP, Defensoria, OAB, Políticas de Segurança, de Assistência Social, de Educação, de Saúde, Entidades Não-Governamentais)?

Relatora: Juíza Rosa Jeane, TJSE

- Fomentar o diálogo interinstitucional para provocar conhecimento das práticas restaurativas, integração e conscientização da responsabilidade para ampliação da cultura de paz;
- Criar Grupo Gestor integrado por instituições e segmentos da sociedade civil de forma a possibilitar acordos de cooperação que viabilizem a criação de fluxos integrados, partilhamento de pessoal, ações de capacitação e destinação de recursos financeiros para ações comuns;
- Promoção de eventos integrados visando a divulgação das práticas existentes e novas sensibilizações para a cultura de paz.



## Oficina 3: Articulação sistêmica, ínterins- titucional, intersetorial e interdisciplinar

- 4) O que já temos construído, em termos de institucionalização da JR no nosso Tribunal, que poderemos oferecer como contribuição à política nacional?
- Relator: Juiz Anderson Ricardo Fogaça, TJPR
- Institucionalização de projetos de práticas restaurativas por meio da Central de Medidas Socialmente Úteis – CEMSU, idealizada pelo TJPR, pela qual visa-se à centralização dos projetos de Justiça Restaurativa, em cada Comarca. Nessas Centrais Há servidores do Judiciário, bem como da rede de atendimento do Município, da Defensoria Pública e do Ministério público. O objetivo é dar maior celeridade e efetividade às práticas restaurativas, visto que esses servidores de fora do judiciário ajudam na ligação do Juiz com a JR, vinculando os envolvidos na respectiva prática.
- Criação de comitês interinstitucionais visando ao diálogo do Judiciário com os outros Poderes. Nesses comitês haverá membros da rede de atendimento do Município e do Estado, defensoria Pública, Ministério Público, Conselhos de Comunidade, ONGs, etc.
- Criação de núcleo de JR no segundo grau de jurisdição.
- Capacitação de servidores de outras esferas de poder em JR, tais como agentes prisionais, agentes de CREAS, CRAS, polícia Militar, Guarda municipal, etc.
- Criação de um grupo reflexivo envolvendo a sociedade e membros de Poderes, bem como servidores públicos com reuniões mensais, dentro do poder judiciário para reflexão e sensibilização sobre a JR.